



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

TIAGO LEONEL DOS SANTOS AGUIAR, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Penela, torna público, que a Assembleia Municipal vai reunir, ordinariamente, nos termos previstos na n.º 1 do artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no próximo dia 27 de fevereiro de 2026, pelas 18.00h, no Salão Nobre Eng.º Coelho e Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Realização pela Mesa dos seguintes procedimentos:
 - a) Apreciação e votação das atas das sessões anteriores;
 - b) Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente;
 - c) Intervenções pelos Membros da Assembleia Municipal sobre assuntos de interesse local.

II – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município e sobre a situação financeira;
2. Apreciação de descentralização das sessões da Assembleia Municipal de Penela;
3. Relatório de atividades da CPCJ;

4. Mapa de Ruído e Plano Municipal de Redução de Ruído do Município de Penela;
5. PAPERSU - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Penela;
6. Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Penela;
7. Plano Municipal para Integração de Migrantes;
8. APIN - ratificação do tarifário 2026;
9. Sicó Formação, S.A. - Conselho Consultivo - nomeação de representante - nos termos do previsto na alínea d) do artº 32, da Secção VI dos Estatutos da ETP Sicó;
10. Mapa de Pessoal 2026 – 1ª. Alteração;
11. Nomeação de Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas.

Para os devidos e legais efeitos, publica-se este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do Município.

Penela, 20 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Tiago Leonel dos Santos Aguiar)

Nota: Nos termos do previsto no artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal de Penela, antes da “*Ordem do Dia*”, haverá um período destinado à intervenção do Público, sendo que os cidadãos interessados em intervir deverão fazer a sua inscrição até ao início da sessão, referindo nome, morada e assunto a tratar.

A inscrição pode ser efetuada no próprio dia ou antecipadamente. Neste último caso, o respetivo formulário poderá ser solicitado por correio eletrónico (e-mail: assembleia.municipal@cm-penela.pt), junto do gabinete de apoio da Assembleia Municipal (sito no Edifício dos Paços do Concelho) ou por correio postal (Praça do Município, 3230-253 Penela), devendo, em qualquer caso, ser entregue antes do início dos trabalhos.